**ANEXO I-A**

|  |
| --- |
| **LOTE I**  |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  |
| 01 | **PÚLPITO EM MDF DE 25 MM** dando acabamento de 25 mm, medindo 1200 X 800 X 1000 na cor a ser definida e com frisos a ser definido, com prateleiras internas com portas e fechadura, e com brasão em vidro afixado em prolongadores e pês ajustáveis. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto do púlpito.  | un | 01 |
| 02 | **BANCADA DA MESA DIRETORA EM MDF DE 25 MM**, dando acabamento de 25 mm, de 05 membros, totalizando 3600 x 950 x 650 sendo que cada bloco mede 780 x 650 x 950, na cor a ser definida com frisos a ser definido, com prateleiras internas com gaveta e chave para guardar os pertences medidas, 1700 x 670 x 720 afixado brasão da republica em vidro com prolongadores na frente da bancada. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). A bancada deverá ter 05 (cinco) partes com 05 (cinco) módulos idênticos podendo ser solto ou parafusado a cada modulo formando uma bancada de módulos. Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto das bancadas.  | un | 01 |
| 03 | **BANCADA CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM**, dando acabamento de 25 mm, medindo 2400 x 650 x 950 na cor a ser definida com frisos a ser definido, com prateleiras internas com gaveta e chave para guardar os pertences medidas, 1700 x 670 x 720 afixado brasão da republica em vidro com prolongadores na frente da bancada. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). A bancada deverá ter 02 partes com 03 (três) módulos idênticos podendo ser solto ou parafusado a cada modulo formando uma bancada de módulos. Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto do púlpito. Cada modulo tem sua medida especifica 780 x 650 x 950, deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto das bancadas.O móvel acima descrito deverá ser entregue e montado de acordo com a descrição. | un | 01 |
| 04 | **BALCÃO 120CM 2P C/ TAMPO,** produzido em MDP, gavetas externas, puxadores metálicos, portas de bater, corrediças telescópicas, pés em polipropileno, gavetas podem ser montadas para ambos os lados, gavetas suportam 6kg e prateleira 7 kg. Tampo em MDF. | un | 01 |
| 05 | **ARMÁRIO 2 PORTAS ALTO,** material da Estrutura: MDP**,** quantidade de pés/sapatas: 4 pés. **Estrutura Interna**: material do puxador: metal, material das corrediças: não possui, peso suportado nas prateleiras (kg): 6, quantidade de prateleiras: 5, quantidade de puxadores: 2, material das dobradiças: metálica. Altura: 220cm / Largura: 40cmProfundidade: 52cm / Peso: 39,17kg | un | 01 |

|  |
| --- |
| **LOTE II** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  |
| 01 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT,** persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 1,50 largura vertical, a altura da persiana vertical 1,60.  | un | 03 |
| 02 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT**, persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 1,70 largura vertical, a altura da persiana vertical 1,60. | un | 02 |
| 03 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT**, persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 2,40 larguras vertical, a altura da persiana vertical 1,60. | un | 01 |

|  |
| --- |
| **LOTE II** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  |
| 01 | **CONJUTO DE LETRAS**. As letras serão fabricadas em acrílico, nas cores a ser definidas, cor dourado, prata ou bronze, com altura de 20 cm cada letra, com proporção igual a cada, com espessura de 3 MM. A frase será: **PLENÁRIO TOMAZ FERREIRA TRINDADE.** | kit | 01 |

**ANEXO II – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI – ES**

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas. Nossa proposta de preços relativas ao PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022, declarando aceitar correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços:

|  |
| --- |
| **LOTE I** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  | **VALOR UNITÁRIO**  | **VALOR TOTAL**  |
| 01 | **PÚLPITO EM MDF DE 25 MM** dando acabamento de 25 mm, medindo 1200 X 800 X 1000 na cor a ser definida e com frisos a ser definido, com prateleiras internas com portas e fechadura, e com brasão em vidro afixado em prolongadores e pês ajustáveis. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto do púlpito.  | un | 01 |  |  |
| 02 | **BANCADA DA MESA DIRETORA EM MDF DE 25 MM**, dando acabamento de 25 mm, de 05 membros, totalizando 3600 x 950 x 650 sendo que cada bloco mede 780 x 650 x 950, na cor a ser definida com frisos a ser definido, com prateleiras internas com gaveta e chave para guardar os pertences medidas, 1700 x 670 x 720 afixado brasão da republica em vidro com prolongadores na frente da bancada. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). A bancada deverá ter 05 (cinco) partes com 05 (cinco) módulos idênticos podendo ser solto ou parafusado a cada modulo formando uma bancada de módulos. Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto das bancadas.  | un | 01 |  |  |
| 03 | **BANCADA CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM**, dando acabamento de 25 mm, medindo 2400 x 650 x 950 na cor a ser definida com frisos a ser definido, com prateleiras internas com gaveta e chave para guardar os pertences medidas, 1700 x 670 x 720 afixado brasão da republica em vidro com prolongadores na frente da bancada. (deverá ser entregue montado e com garantia de 12 meses). A bancada deverá ter 02 partes com 03 (três) módulos idênticos podendo ser solto ou parafusado a cada modulo formando uma bancada de módulos. Deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto do púlpito. Cada modulo tem sua medida especifica 780 x 650 x 950, deverá ser entregue junto a proposta de preço o projeto das bancadas.O móvel acima descrito deverá ser entregue e montado de acordo com a descrição. | un | 01 |  |  |
| 04 | **BALCÃO 120CM 2P C/ TAMPO,** produzido em MDP, gavetas externas, puxadores metálicos, portas de bater, corrediças telescópicas, pés em polipropileno, gavetas podem ser montadas para ambos os lados, gavetas suportam 6kg e prateleira 7 kg. Tampo em MDF. | un | 01 |  |  |
| 05 | **ARMÁRIO 2 PORTAS ALTO,** material da Estrutura: MDP**,** quantidade de pés/sapatas: 4 pés. **Estrutura Interna**: material do puxador: metal, material das corrediças: não possui, peso suportado nas prateleiras (kg): 6, quantidade de prateleiras: 5, quantidade de puxadores: 2, material das dobradiças: metálica. Altura: 220cm / Largura: 40cmProfundidade: 52cm / Peso: 39,17kg | un | 01 |  |  |
| **VALOR TOTAL** |  |

|  |
| --- |
| **LOTE II** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  | **VALOR UNITÁRIO**  | **VALOR TOTAL**  |
| 01 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT,** persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 1,50 largura vertical, a altura da persiana vertical 1,60.  | un | 03 |  |  |
| 02 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT**, persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 1,70 largura vertical, a altura da persiana vertical 1,60. | un | 02 |  |  |
| 03 | **PERSIANA VERTICAL TECIDO NOITE BLACKOUT**, persiana para escritório, com duas laterais, e abertura central e dividida com o comando na direita, 2,40 larguras vertical, a altura da persiana vertical 1,60. | un | 01 |  |  |
| **VALOR TOTAL** |  |
| **LOTE III** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO**  | **UNID** | **QUANT**  | **VALOR UNITÁRIO**  | **VALOR TOTAL**  |
| 01 | **CONJUTO DE LETRAS**. As letras serão fabricadas em acrílico, nas cores a ser definidas, cor dourado, prata ou bronze, com altura de 20 cm cada letra, com proporção igual a cada, com espessura de 3 MM. A frase será: **PLENÁRIO TOMAZ FERREIRA TRINDADE.** | kit | 01 |  |  |
| **VALOR TOTAL** |  |

**2) DA PROPOSTA COMERCIAL**

A validade da Proposta Comercia será de, no mínimo, **60 dias.**

**3) DOS PRAZOS**

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de acordo com as necessidades para efetivação do objeto.

**4) DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na Câmara Municipal de Mucurici-ES, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 22, Centro, Mucurici/ES. Telefone: (27) 3751-1342, e-mail: cpl.camara@mucurici.es.leg.br

**5) DADOS DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mucurici-ES, \_\_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante Legal e Carimbo

**ANEXO III – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa , situada à , neste ato representada pelo (cargo), (nome do responsável), brasileiro, (estado civil), (RG/órgão expedidor), CREDENCIA o Sr. (a) \_, brasileiro, (estado civil), (RG/órgão expedidor), dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, dar entrada em documentos, formalizar propostas, dar lances, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes ao PREGÃO nº ­­­­­­001/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2022.

Diretor ou Representante Legal – CPF/RG

**ANEXO IV – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, DECLARA expressamente, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente certame licitatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_ de \_ de 2022.

.

Diretor ou Representante Legal – CPF/RG

Nome ou carimbo: \_

 Cargo ou carimbo: Nº da cédula de identidade e órgão emitente: CPF: \_

OBS.: Esta declaração deverá ser juntada aos documentos de Credenciamento.

**ANEXO V – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**DECLARAÇÃO**

**EMPRESA PROPONENTE LOCAL E DATA**

**REF. : PREGÃO no 001/2022**

**À Câmara Municipal de Mucurici – ES**

Declaramos, sob as penas da Lei, que estivemos no local onde serão executados os serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL No 001/2022 e que tomamos pleno conhecimento de suas características e dificuldades, bem como que concordamos com todos os termos do Edital, ao passo que declaramos expressamente que cumprimos plenamente os requisitos para habilitação no presente certame licitatório.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) da Proponente)

(Nome da Proponente)

**ANEXO VI – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A empresa \_, inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_, inscrito no CPF nº DECLARA, para fins do disposto no art. 27, V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022

Diretor ou Representante Legal – CPF/RG

**ANEXO VII – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_ de \_ de 2022.

Diretor ou Representante Legal – CPF/RG

Contador – Nº Registro Profissional

**OBS: esta declaração ser juntada aos documentos de credenciamento e deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e/ou pelo Contador responsável pela Contabilidade da empresa informando o número do Registro no Conselho Profissional.**

**ANEXO VIII – MODELOS DO EDITAL**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

Nome e Assinatura do Declarante

**ANEXO IX – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1. **DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 002**

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

* 1. **– DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.1.5 - Alvará autorizativo do município sede da licitante.

1.1.6 - A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

1.1.7 - Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.

**1.2- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**1.3.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Comprovação de aptidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove o bom desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com objeto da licitação.

**1.3.2 -** A licitante deve fazer declaração afirmando que dispõe de todos os requisitos e características técnicas exigidos no edital, ANEXO I, e que caso seja vencedora do certame demonstrará os sistemas, caso venha a ser solicitado pela Administração.

**1.3.2.1)** Caso a licitante não demonstre quaisquer das funcionalidades e requisitos exigidos será desclassificada e far-se-á a convocação das outra(s) licitante(s), na ordem de classificação.

**1.4- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

1.4.1- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

1.4.1 - No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.2 - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

**1.5 - DAS DECLARAÇÕES**

1.5.1 - Declaração de que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo VI do Edital.

1.5.2 - Declaração de Inexistência de fato impeditivo à habilitação na presente licitação, conforme Anexo VIII.